



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), para atender ao número estimado de 22 (vinte e dois) reeducandos diariamente, sendo estimadas 11 (onze) marmitex diárias no Cemitério da Saudade e 11 (onze) marmitex diárias no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, de segunda a sábado, podendo, eventualmente, em pontos facultativos, conforme **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao protocolo nº 4147/2016.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, COM REAJUSTE**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 - ME**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016**

**PROTOCOLO Nº 4147/2016**

**VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 66.198,00 (sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais)**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 - ME**, estabelecida na cidade de Campinas-SP, na Rua Antonio Marques Serra, 243, Jardim Antonio Von Zuben, CEP: 13044-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.502.616/0001-09, Inscrição Estadual: 795.279.412.114 e NIRE: 3580543627-7, representada neste ato pela sócia **Sra. Evani Ferreira Pedro Vilas Boas**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 20.628.416 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 253.496.458-54, residente no mesmo endereço supra, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **01.09.2018** e término em **31.08.2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A partir de **01.09.2018**, fica ainda alterada a Cláusula Quarta do contrato, em razão do reajuste na porcentagem de 2,7627% sobre o valor total anual do contrato, porcentagem essa obtida pelo índice IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (período de abril de 2018 mais os onze meses anteriores). Portanto, o **valor total anual estimado do aditamento** passa ser de **R\$ 66.198,00 (sessenta e seis mil cento e**

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - FONE: (19) 3734-6100 1/3  
[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas

CNPJ 49.413.800/0001-23

noventa e oito reais), para o próximo período dos 12 (doze) meses, estimando-se o valor mensal de **R\$5.516,50** (cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), considerando o valor unitário para cada refeição de **R\$ 10,03** (dez reais e três centavos), de conformidade com as informações fornecidas pela Divisão Financeira às fls. 32-34, bem como as demais informações e despachos constantes no protocolado nº 1156/2018, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Altera-se o Parágrafo Único da Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob nºs 04 23 692 2018 4109 33.90.39 e 05 23 692 2018 4109 33.90.39, suplementada se necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **01.09.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e 1º Aditamento, tudo em conformidade com o protocolo nº 4147/2016, Pregão Eletrônico nº 15/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

**EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 – ME**  
**EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS – Sócia**

Testemunhas:

1-   
Setec/Gestor: José Carlos Raineri  
Gerente da DICEM  
CPF: 068.444.448-85  
E-mail: jose.raineri@setec.sp.gov.br

2-   
Antonio de Padua Vilas Boas  
Gerente  
CPF: 774.771.468-87  
E-mail: toninhovb.55@gmail.com

Continuação do 2º Aditamento ao Contrato nº 26/2016 - Protocolo nº 1156/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 - ME

**2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições prontas (tipo marmitex), para atender ao número estimado de 22 (vinte e dois) reeducandos diariamente, sendo estimadas 11 (onze) marmitex diárias no Cemitério da Saudade e 11 (onze) marmitex diárias no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, de segunda a sábado, podendo, eventualmente, em pontos facultativos, conforme **Memorial Descritivo – Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento, em atendimento ao protocolo nº 4147/2016.

**ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência, com reajuste.

**PROTOCOLO Nº** 4147/2016

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 15/2016

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 14 de agosto de 2018.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

**CONTRATADA: EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS 25349645854 – ME**

**EVANI FERREIRA PEDRO VILAS BOAS – Sócia**

E-mail institucional: evani.ferreira@hotmail.com

E-mail pessoal: evani.ferreira@hotmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”